



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luizânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

CONTRATO No 89/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2022

PREGÃO Nº 03/2022

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E ENTES CONSORTES SENDO ALTO ALEGRE, AVANHANDAVA, BARBOSA, BRAÚNA, GLICÉRIO, LUIZIÂNIA E PENÁPOLIS E A EMPRESA ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no. 55.750.301/0001-24, com sede na Av. Dr. Eduardo de Castilho, no 700, Centro, Penápolis/SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Agnaldo Cesar Duarte, portador da cédula de identidade - R.G. n.º 19.567.108-9, e CPF (MF) 061.707.018-03, residente e domiciliado no Município de Penápolis, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada Boa Esperança, no. 2320, Fundo Canoas, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, Procurador, portador da cédula de identidade - R.G. no. 3.242.195, inscrito no CPF/MF sob no. 015.886.939-70, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justos e contratados o que se segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Materiais de Enfermagem, abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
17	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 C/100	CX	SR	464,0000	8,7800	4.073,92



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luiziana - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

24	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CX	SR	178,0000	8,7400	1.555,72
26	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 0,60 C/100	CX	SR	380,0000	8,7800	3.336,40
28	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 7,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CX	SR	1.016,0000	8,7400	8.879,84





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luizânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 [licitacao@cimpe.sp.gov.br](mailto:licitacao@cimpe.sp.gov.br)

29	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 8,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CX	SR	2.271,0000	8,7400	19.848,54
30	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30 X 8,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CX	SR	669,0000	8,7800	5.873,82



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luizânia - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

31	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40 X 12,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CX	SR	1.867,0000	9,3900	17.531,13
49	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO MEDIO	UN	KOLPLAST	240,0000	2,3600	566,40
68	ATADURA GESSADA RAPIDA 15CM C/20	CX	POLAR FIX	13,0000	52,0000	676,00
72	AVENTAL GRAMTURA 40	UN	DESCARPACK	2.600,0000	2,4100	6.266,00
76	BENJOIM 20% - BASE SOLUÇÃO HIDROALCOOL	L	VIC PHARMA	12,0000	70,0000	840,00
88	CABO DE ECG COM CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA, IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES, RABICHOS COLORIDOS, TERMINAIS EM GARRA, COMPATIVEL COM APARELHO CARDIO TOUCH 3000 (BIONET)	UN	VEPEX-EPEX	1,0000	443,1100	443,11





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luiziânia - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

117	CAT GUT CROMADO 3-0 FIO DE SUTURA ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 98% DE COLÁGENO COM ABERTURA DE SAIS DE CROMO, HOMOGENEO, COR MARROM, TORCIDO, POLIDO, DIAMETRO 3-0 COM 1 AGULHA DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO CONTER EM CADA UNIDADE: DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO	CX	TECHNOFIO-ACE	12,0000	96,4000	1.156,80
118	CATEGUT CROMADO 1 C/A 4CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE	1,0000	96,4000	96,40
119	CATEGUT Nº 03	CX	TECHNOFIO-ACE	50,0000	96,4000	4.820,00
134	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA	UN	POLYMED	250,0000	1,8000	450,00
135	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA	UN	POLYMED	420,0000	1,9000	798,00
139	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	BIOSANI	26,0000	1,0400	27,04
140	CATETER OXIGÊNIO N. 10 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UN	BIOSANI	10,0000	0,6200	6,20
141	CATETER OXIGÊNIO N. 12 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UN	BIOSANI	10,0000	0,6400	6,40



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luizânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

142	CATETER OXIGÊNIO N. 4 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UN	BIOSANI	10,0000	0,5600	5,60
143	CATETER OXIGÊNIO N. 6 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UN	BIOSANI	10,0000	0,5800	5,80
144	CATETER OXIGÊNIO N. 8 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UN	BIOSANI	10,0000	0,5900	5,90
147	CATGUT 0 C/A 5 CM /24	CX	TECHNOFIO-ACE	1,0000	96,4000	96,40
148	CATGUT CROMADO 0.0 C/A 3CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE	1,0000	96,4000	96,40
149	CATGUT CROMADO 1.0 C/A 3CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE	1,0000	96,4000	96,40
151	CATGUT CROMADO 2.0 C/A 3CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE	1,0000	97,9200	97,92
152	CATGUT CROMADO 2.0 S/AGULHA C/24	CX	TECHNOFIO-ACE	1,0000	103,0900	103,09
153	CATGUT CROMADO 3.0 C/A 3CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE	13,0000	96,4000	1.253,20





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhadava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luizânia - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

155	CATGUT SIMPLES 3-0, FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTERIL, ABSORVÍVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2.0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSPARENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904. DEVENDO CONTER EM CADA UNIDADE: DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO PELO PRODUTO	CX	TECHNOFIO-ACE	12,0000	96,4000	1.156,80
158	CLOREXIDINA 2% É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	L	VIC PHARMA	60,0000	17,4700	1.048,20
159	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 2% LITRO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO - FISQP DE ACORDO COM ABNT-NBR 14725.	L	VIC PHARMA	50,0000	17,6700	883,50
161	CLOREXIDINE 0,5% BASE HIDROALCOOL	FR	VIC PHARMA	24,0000	2,1400	51,36
173	COLCHÃO CASCA DE OVO D33	UN	ZEDAMED	25,0000	139,0000	3.475,00



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luizânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

174	COLETE CERVICAL REGULÁVEL 4X1, COM REGULAGEM DE ALTURA COM 04 NÍVEIS DE AJUSTE (PP, P, M E G). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UN	VNO	6,0000	39,1200	234,72
193	COTONETES C/100 UNIDADES	CX	HIGIE TOPP	40,0000	2,2800	91,20
195	CUBA INSTRUMENTO CIRURGICO INSTRUMENTAL DE INOX INOXIDAVEL 750 ML MEDINDO 26X12 CM	UN	AÇONOX	6,0000	45,1400	270,84
213	DRENO PENROSE Nº 1 - (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UN	CIRURGICA BRASIL	20,0000	1,1300	22,60
214	DRENO PENROSE Nº 2 - (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UN	CIRURGICA BRASIL	3,0000	1,9900	5,97
217	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO FACA CURVA COMPATÍVEL COM EMAI BP_100 PLUS	UN	EMAI	1,0000	42,5800	42,58
221	ELETRODO PARA ECG, CARDIOCLIP BRAÇADEIRA TIPO GARRA, PARA MEMBROS ADULTO, TIPO CLIP, COLORIDO, JOGO COM 04 UNIDADES COMPATIVEL COM APARELHO CARDIO TOUCH 3000 (BIONET)	UN	VEPEX-EPEX	1,0000	140,5800	140,58
224	ELETRODOS PRECORDIAIS; PERA DE SUCCÃO CONFECCIONADA EM SILICONE SUPER RESISTENTE E DURÁVEL; AJUSTÁVEL; PRATA CLORADA DE 24MM DE DIAMETRO; TAMANHO PEQUENO, USO ADULTO; COM 06 UNIDADES COMPATIVEL COM APARELHO CARDIO TOUCH 3000 (BIONET)	UN	VEPEX-EPEX	1,0000	66,9400	66,94
233	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUINEA C/ CAMARA DUPLA C/ FILTRO FLEXIVEL	UN	BIOSANI	30,0000	5,3300	159,90
243	ESCOVA GICNECOLOGICA DESCARTAVEL - NÃO ESTERIL )PCTE 100 UNID)	PT	KOLPLAST	60,0000	22,2000	1.332,00





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luizânia - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

247	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL- APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ISENTO DE LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON COM GARRA DUPLA, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS NA MESMA COR DA BRAÇADEIRA, MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, PÊRA INSUFLADORA EM PVC, MEDINDO 113 MM DE COMPRIMENTO X 42 MM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA COM ANEL SENDO METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL CONTENDO ANEL DE FIXAÇÃO ENTRE A VÁLVULA E PÊRA	UN	ACCUMED	6,0000	79,9000	479,40
256	ESPARADRAPO 2,5CM X 3M - IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.	UN	MISSNER	50,0000	4,2200	211,00
265	ETER ETILICO 35 % ALCOOL ETILICO 96 % USO EXTERNO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	L	VIC PHARMA	16,0000	29,0500	464,80
266	ETER SULFURICO, 1000 ML	L	VIC PHARMA	13,0000	29,0500	377,65
274	FIO DE SUTURA 2.0 CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO AZUL DE 75CM	CX	TECHNOFIO- ACE	2,0000	52,2200	104,44
275	FIO DE SUTURA 2.0 EP2 45 CM NYLON PRETO C/50 UNIDADES	CX	TECHNOFIO- ACE	2,0000	40,1700	80,34
277	FIO DE SUTURA 3.0 EP2 45 COM NYLON PRETO C/ 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO- ACE	1,0000	40,1700	40,17
278	FIO DE SUTURA CATIGUTE 3 C/24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO- ACE	1,0000	96,4000	96,40
279	FIO DE SUTURA CATIGUTE 4 C/ 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO- ACE	1,0000	96,4000	96,40
285	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 3.0	CX	TECHNOFIO- ACE	2,0000	96,4000	192,80



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

289	FITA ADESIVA AUTOCLAVE COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, 19MM X 30MT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UN	POLI TAPE	40,0000	3,6590	146,36
291	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	UN	POLI TAPE	3.000,0000	3,6590	10.977,00
292	FITA AUTOCLAVE 19X30	UN	POLI TAPE	5,0000	3,8400	19,20
293	FITA CREPE 16MMX50MT	RL	POLI TAPE	50,0000	3,1500	157,50
294	FITA CREPE. 18MM X 50 MTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UN	POLI TAPE	1.500,0000	3,6500	5.475,00
295	FITA HIPOALÉRGICA MODELO TRANSPORTE 100 XMM X 4,5 - 3M	UN	CRAL	60,0000	10,7300	643,80
300	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	POLI TAPE	380,0000	3,6590	1.390,42
308	FLUXOMETRO DE O <sup>2</sup> (DE CONEXÃO FEMEA)	UN	IFAB	1,0000	51,9500	51,95
309	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA	UN	IFAB	5,0000	265,2700	1.326,35
313	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE ANTIVAZAMENTO, MAIOR ABSORÇÃO, COBERTURA FILTRANTE COM ALOE VERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 30 UNIDADES	PT	WF	1.000,0000	35,7000	35.700,00





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhadava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luiziânia - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

314	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE ANTIVAZAMENTO, MAIOR ABSORÇÃO, COBERTURA FILTRANTE COM ALOE VERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 30 UNIDADES	PT	WF	1.000,0000	31,3700	31.370,00
338	GLICERINA LÍQUIDA A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ DE ACORDO COM ABNT-NBR 14725.	L	VIC PHARMA	15,0000	29,4600	441,90
340	HASTE FLEXIVEL SIMPLES C/ 100	CX	HIGIE TOPP	306,0000	2,2800	697,68
348	INFANTOMETRO, CAIXA COM 1 UNIDADE, CAMPO DE USO 0-100M, RESOLUÇÃO EM MILIMETROS, GRADUAÇÃO 1MM, MATÉRIA PRIMA ALUMÍNIO, USO PORTÁTIL DISPENSA INSTALAÇÃO	CX	WELMY	2,0000	168,3100	336,62
378	LUVA BORRACHA FORRADA TAM. GRANDE	PR	DESCARPACK	20,0000	2,9800	59,60
399	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 3 (FIO GUIA COBRE)	UN	OXIGEL	1,0000	43,4600	43,46
400	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6 (FIO GUIA COBRE)	UN	OXIGEL	1,0000	43,4600	43,46
403	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	UN	MD	1,0000	13,7200	13,72
404	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA TRAQUEOSTOMIA - INFANTIL	UN	MD	2,0000	13,7200	27,44
407	MÁSCARA DE SILICONE COM CLIPE PARA OXIGENOTERAPIA C/ CABO ADULTO	KT	MD	3,0000	13,7200	41,16
408	MÁSCARA DE SILICONE COM CLIPE PARA OXIGENOTERAPIA C/ CABO INFANTIL	KT	MD	2,0000	13,7200	27,44



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis

CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

409	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO (CONTENDO A MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA E INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES OU AEROSSÓIS ATRAVÉS DA TRAQUEOSTOMIA.) MODE DE USO: - CONECTAR A TRAQUÉIA OU EXTENSÃO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA (ITENS NÃO INCLUSOS) EN	KT	MD		32,0000	7,6300	244,16
410	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL (A MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA E MARCADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES OU AEROSSÓIS ATRAVÉS DA TRAQUEOSTOMIA.) MODE DE USO: - CONECTOR A TRAQUÉIA OU EXTENSÃO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA (ITENS NÃO INCLUSOS) ENTRE E MÁSCARA E A FONTE DE GÁS; - A ENTRADA DA MÁSCARA É GIRATÓRIA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DO ITEM; - PASSAR O ELÁSTICO DE FIXAÇÃO POR TRÁS DO PESCO	KT	MD		2,0000	7,6300	15,26
416	MÁSCARA FACIAL ADULTO PARA MACRO TIPO HUDSON	UN	MD		8,0000	13,7200	109,76
433	MONOFILAMENTO 0.0 C/A 3 CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE		1,0000	40,1700	40,17
437	MONOFILAMENTO 3.0 C/A 3 CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE		3,0000	40,1700	120,51
439	MONOFILAMENTO 4.0 C/A 3 CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE		3,0000	37,7600	113,28
440	MONOFILAMENTO 5.0 C/A 2 CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE		2,0000	40,1700	80,34
441	MONOFILAMENTO 6.0 C/A 2 CM C/24	CX	TECHNOFIO-ACE		2,0000	40,1700	80,34
446	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO	UN	MISSOURI		60,0000	1,3400	80,40
461	PAPEL LENÇOL BRANCO 60CM X 50 CM	UN	DESCARBOX		109,0000	13,6600	1.488,94
462	PÁPEL TERMOSENSSIVEL 215 MM X 30 MTS	BN	TECNOPRINT		70,0000	21,6100	1.512,70
463	PAPEL TOALHA (BRANCO) - 1000 FLS	PT	QUALILUX		500,0000	8,7000	4.350,00
464	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (PCTE C/100 UNID) BRANCO	PT	QUALILUX		2.000,0000	8,7000	17.400,00





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luizânia - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

473	PINÇA JACARÉ 15CM. TAMBÉM CONHECIDA COMO JACARÉ PARA CONSULTÓRIO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO UTILIZADA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO.	UN	ABC	2,0000	143,5200	287,04
475	PINÇA KELLY, MEDINDO 16CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE A MARCA NO INSTRUMENTAL, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO E AMOSTRA.	UN	ABC	6,0000	41,6800	250,08
477	POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTISSEPTICO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. FRASCO 01 LITRO	FR	VIC PHARMA	80,0000	24,6400	1.971,20
478	POLVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	L	VIC PHARMA	113,0000	24,6400	2.784,32
480	POVIDINE DEGERMANTE 100 ML	FR	VIC PHARMA	36,0000	3,8800	139,68
481	POVIDINE TOPICO 100 ML	FR	VIC PHARMA	36,0000	3,7500	135,00
482	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO	KT	RESGATE SP	1,0000	361,0000	361,00
483	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL	KT	RESGATE SP	1,0000	334,7200	334,72



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziana – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 [licitacao@cimpe.sp.gov.br](mailto:licitacao@cimpe.sp.gov.br)

491	ROLO DE PAPEL PARA ECG - TERMOSSENSIVEL 215 MM X 30 M COMPATIVEL COM APARELHO TOUCH 3000 (BIONET)	UN	TECNOPRINT	5,0000	21,6100	108,05
523	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/ 100 C/BICO DE ROSCA	CX	SR	3.604,0000	15,8000	56.943,20
525	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - S/AGULHA - POSSUIR BICOS LUER LOCK (ROSCA DUPLA) - CONFECCIONADAS EM PROLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA; - SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; - O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO;	UN	SR	25.805,0000	0,3290	8.489,85
528	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE ANIDRA 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 1000 ML	BS	JP	500,0000	9,5100	4.755,00
529	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE ANIDRA 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 250 ML	BS	JP	4.000,0000	5,2900	21.160,00





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luizânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

538	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,60G + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03G + CLORETO DE CÁLCIO 0,02G + LACTATO DE SÓDIO 0,30G + SÓDIO + GLICOSE E TAMPÕES, COMO ACETATO OU CITRATO, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 250 ML	BS	JP	100,0000	6,0400	604,00
562	SONDA ENTERAL EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATIVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓXPRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA COM GUIA DE ALIMENTAÇÃO, Nº 12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UN	SOLUMED	100,0000	8,2000	820,00
601	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO Nº12	UN	SOLUMED	60,0000	8,4000	504,00
611	SONDA TRAQUEAL N. 18	UN	BIOSANI	20,0000	0,7600	15,20



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 [licitacao@cimpe.sp.gov.br](mailto:licitacao@cimpe.sp.gov.br)

637	SORO GLICOFISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO, ESTERIL, BOLSAS DE POLIETILENO 1000 ML	UN	JP	60,0000	9,5100	570,60
638	SORO GLICOSADO 0,5% SISTEMA FECHADO, ESTERIL, BOLSAS DE POLIETILENO 250 ML	UN	JP	202,0000	5,2500	1.060,50
639	SORO RINGER LACTADO C/ 500ML	UN	FRESENIUS	105,0000	7,6200	800,10
656	TESOURA CIRURGICA 14 CM RETA ROMBA/FINA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	ABC	6,0000	30,9800	185,88
657	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/FINA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	ABC	10,0000	30,9800	309,80
659	TESOURA RETA RIBBON SPENCER 09CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12	UN	ABC	10,0000	44,0000	440,00
662	TESTE RÁPIDO COVID	UN	NUTRIEX	5.000,0000	6,6900	33.450,00





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luizânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

708	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL* SILICONE, MODELO OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TAMANHO* 7,0, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES* MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE* DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPLEMENTAR: BALONETE E VÁLVULA.	UN	GRUPO LABOR IMPORT	10,0000	6,4300	64,30
-----	---	----	-----------------------	---------	--------	-------

SOMA .... :

341.307,46

## CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS CONTRATUAIS

2.1 - O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado nos termos da lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS

3.1 - O preço global para o fornecimento dos produtos é de R\$ 341.307,46 (Trezentos e quarenta e um mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

3.2 - O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega, após apresentação das Notas Fiscais pelo Município requerente.

3.3 - O pagamento será diretamente na conta corrente do fornecedor, efetuado pelo Município requisitante das mercadorias, somente após todas as exigências e formalidades deste Edital.

3.4 - Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 serão efetuados nas mesmas condições contratuais e valores apresentados na proposta.

## CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO.

4.1 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir da data de solicitação por escrito pelos municípios participantes deste processo. Cada município integrante do CIMPE ficará responsável pelas citadas solicitações que deverão ocorrer por escrito, através de requisição de compras, para que as Notas Fiscais Eletrônicas sejam emitidas em nome de cada Município solicitante, e o pagamento não será em hipótese alguma



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luizânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 [licitacao@cimpe.sp.gov.br](mailto:licitacao@cimpe.sp.gov.br)

realizado pelo CIMPE, mas tão somente pelo Município solicitante, bem como as entregas deverão ocorrer nos endereços determinados e constantes deste Edital, conforme se segue:

- 4.1.1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre (CNPJ nº 44.440.121/0001-20)  
Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, Centro, Alto Alegre/SP - CEP : 16.310-000
- 4.1.2 - Prefeitura Municipal de Avanhandava (CNPJ nº 45.665.890/0001-99)  
Praça Santa Luzia nº 61, Centro, Avanhandava/SP - CEP : 16.360-000
- 4.1.3 - Prefeitura Municipal de Barbosa (CNPJ nº 46.162.178/0001-30)  
Rua São João nº 220, Centro, Barbosa/SP - CEP : 16.350-000
- 4.1.4 - Prefeitura Municipal de Glicério (CNPJ nº 44.441.475/0001-99)  
Rua Prefeito Fuad Eid nº 320, Centro, Glicério/SP - CEP: 16.270-000
- 4.1.5 - Prefeitura Municipal de Luizânia (CNPJ nº 44.441.558/0001-88)  
Praça Benedito Cláudio nº 135, Centro, Luizânia/SP - CEP: 16.340-000
- 4.1.6 - Prefeitura Municipal de Braúna (CNPJ nº 44.440.832/0001-02)  
Avenida Barão do Rio Branco nº 485, Centro, Braúna/SP - CEP: 16.290-000

4.2 - O recebimento dos produtos deverá ser atestado por pessoa responsável que conferirá os produtos entregues, que estando os mesmos de acordo e condições para uso e especificações do edital, será atestada sua regularidade.

## CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento vigente,

- 05.02.01 – Clínica de Especialidades – 22 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 05.03.01 – CAPS AD/CAPS II – 32 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 05.06.01 – Alto Alegre – 39 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 05.06.02 – Avanhandava – 41 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 05.06.03 – Barbosa – 43 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 05.06.04 – Braúna – 45 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 05.06.05 – Glicério – 47 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 05.06.06 – Luizânia – 49 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES CONTRATUAIS.

6.1 - Na infringência ao disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 obedecerão as seguintes sanções:

6.1.1 O atraso injustificado na execução do objeto, a CONTRATADA, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

6.1.1.1 atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziana – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 [licitacao@cimpe.sp.gov.br](mailto:licitacao@cimpe.sp.gov.br)

6.1.1.2 atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia.

6.1.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

6.1.2.1 advertência;

6.1.2.2 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

6.1.2.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal - CIMPE e com os Municípios que o integram, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com amparo no art. 87, inc. III, da Lei Federal 8.666/93;

6.1.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do disposto no art. 87, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93; e

6.1.2.5 impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal - CIMPE e com os Municípios que o integram, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

## CLÁUSULA SÉTIMA - SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL RECUSADO.

7.1 - Caso haja reprovação de unidades ou lotes de produtos já recebidos, o contratado deverá substituí-los no prazo de 07 (sete) dias, às suas expensas.

7.2 - No caso de não haver reposição dos lotes reprovados caberá à CONTRATADA a devolução dos valores recebidos da CONTRATANTE, acrescidos de juros calculados a base de 10% (dez por cento) ao mês, referente ao pagamento dos lotes reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste contrato e no edital.

## CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL.

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, de acordo com os art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

8.2 - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no art. 79, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

8.3 - A CONTRATANTE rescindir o contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

8.3.1 - recuperação judicial, falência ou instalação de insolvência civil da CONTRATADA; e

8.3.2 - dissolução de sociedade.

## CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

9.1 - Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziana – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 [licitacao@cimpe.sp.gov.br](mailto:licitacao@cimpe.sp.gov.br)

9.1.1 - observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela CONTRATANTE e as cláusulas deste Contrato;

9.1.2 - responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

9.1.3 - fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento observadas as respectivas quantidades e preços e entregá-los de acordo com a pauta de distribuição;

9.1.4 - cumprir os encargos definidos no Pregão 03/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

10.1 - Este instrumento poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO

As partes deverão obedecer além das cláusulas e condições pactuadas neste contrato, as regras definidas no instrumento convocatório e nos seus anexos e nos termos e condições da proposta vencedora.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato, além de suas cláusulas, será também regido pela Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1.993, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 no caso de Pregão e, nos casos omissos, pelo Direito Geral, inclusive o Código Civil Brasileiro.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

É competente o foro de Penápolis/SP, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Penápolis, 10 de Maio de 2022.

  
AGNALDO CESAR DUARTE





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luiziana - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24 [licitacao@cimpe.sp.gov.br](mailto:licitacao@cimpe.sp.gov.br)

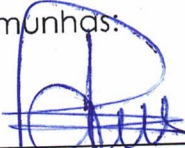
## CONTRATANTE


MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
70

Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.05.12 17:00:22  
-03'00'

## MAICON CORDOVA PEREIRA CONTRATADA

Testemunhas:

  
CARLOS RAPHAEL BATISTA ALBINO  
RG: 45.650.771-1  
CPF: 444.454.578-09

  
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO  
RG: 27.600.863-7  
CPF: 316.542.888-37

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTÓTELES BARROS, 79 - JARDIM TRÊS FLORES - CEP: 86.614-880  
FONE: (51) 3639.0000  
E-MAIL: tabelonatos@tbls.org.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**  
SAIBAM QUANTO ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, QUE AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSES (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 25.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1-428-772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.146.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por esta público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitar as cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGANTE FORAM FORNECIDOS POR COMITA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivadas por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Assinatura registrada por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura não será aceita. SEM CONCORDÂNCIA ENTRE AS PARTES NÃO SERÁ FEITA A AUTENTICAÇÃO DIGITAL.



2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTÓTELES BARROS, 79 - JARDIM TRÊS FLORES - CEP: 86.614-880  
FONE: (51) 3639.0000  
E-MAIL: tabelonatos@tbls.org.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21614, Emolumentos: R\$ 46,00 + Seo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - OUTORGANTE** representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Frenetização  
Selo Notarial  
EKG32722-R48X  
Confira os dados do ato em  
selo.tjpsc.jus.br

Assinatura registrada por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura não será aceita. SEM CONCORDÂNCIA ENTRE AS PARTES NÃO SERÁ FEITA A AUTENTICAÇÃO DIGITAL.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

